

**REGULAMENTO DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO
(TCC) DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA (CST) EM
SISTEMAS DE TELECOMUNICAÇÕES**

Campos dos Goytacazes - RJ

2023

REITOR

Jefferson Manhães Azevedo

PRÓ-REITOR DE ENSINO

Carlos Artur de Carvalho Arêas

DIRETOR GERAL DO CAMPUS CAMPOS CENTRO

Carlos Alberto Fernandes Henriques

DIRETOR DE ENSINO SUPERIOR DOS CURSOS DE TECNOLOGIAS E BACHARELADOS

Leonardo Carneiro Sardinha

**COORDENADOR DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM SISTEMAS DE
TELECOMUNICAÇÕES**

Suélly Lima dos Santos

**COORDENADOR ADJUNTO DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM SISTEMAS DE
TELECOMUNICAÇÕES**

Evanildo dos Santos Leite

**MEMBROS DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE (NDE)/COMISSÃO DE ELABORAÇÃO DO
PPC**

Suélly Lima dos Santos (Presidente)
Anthon Mateus Magalhães Afonso
Claudia Boechat Seufitelli
Evanildo dos Santos Leite
Janaina Ribeiro do Nascimento
Marilene Miranda Viana
Ozéas dos Santos Leite
Sérgio Inácio da Rosa
Simone Souto da Silva Oliveira
Slavson Silveira Motta
Wilton do Nascimento Ribeiro
Wily Câmara dos Santos

COLEGIADO DE CURSO

Suélly Lima dos Santos (Coordenadora)
Andrea de Almeida Abdu
Anthonete Mateus Magalhães Afonso
Cintia de Lima Rangel
Claudia Boechat Seufitelli
Douglas de Jesus Vitoi Fonseca
Evanildo dos Santos Leite
Janaina Ribeiro do Nascimento
Luílcio Silva de Barcellos
Marcos Aurélio Pessanha Chagas
Marilene Miranda Viana
Ozéas dos Santos Leite
Paulo Victor Padrão Lopes
Plínio Rodrigues Rosa Barreto
Renata Rangel Spelta
Rodrigo Martins Fernandes
Sérgio Inácio da Rosa
Simone Souto da Silva Oliveira
Slavson Silveira Motta
Thiago Miranda Paravidino da Silva
Wilton do Nascimento Ribeiro
Wily Câmara dos Santos

TÉCNICO-ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO

Jaqueline de Souza Gomes

SUMÁRIO

CAPÍTULO I - DOS OBJETIVOS E CARACTERÍSTICAS	5
CAPÍTULO II - DAS ATRIBUIÇÕES	5
Seção I - DO COORDENADOR DE CURSO.....	5
Seção II - DO PROFESSOR RESPONSÁVEL PELO TCC.....	6
Seção III - DO PROFESSOR ORIENTADOR.....	6
Seção IV - DOS ALUNOS.....	7
CAPÍTULO III - DA MATRÍCULA E ACOMPANHAMENTO.....	8
Seção I - DA MATRÍCULA	8
Seção II - DO ACOMPANHAMENTO.....	8
CAPÍTULO IV - DO DESENVOLVIMENTO E AVALIAÇÃO DO TCC.....	8
CAPÍTULO V - DA DISPONIBILIZAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS TRABALHOS	9
CAPÍTULO VI - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.....	10
APÊNDICE I - FICHA DE ACOMPANHAMENTO	11
APÊNDICE II - RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DO (S) ORIENTANDO (S) DIRECIONADO AO PROFESSOR RESPONSÁVEL.....	12
APÊNDICE III - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC)	14
APÊNDICE IV - REGISTRO DE FORMALIZAÇÃO DE TCC (Modelo Suap)	15
APÊNDICE V - ATA DE APRESENTAÇÃO DE TCC (Modelo no Suap).....	16
APÊNDICE VI - FICHA DE AVALIAÇÃO INDIVIDUAL (Modelo no Suap).....	17
APÊNDICE VII - DECLARAÇÃO DE AUTORIA DE TRABALHO (Modelo no Suap).....	18
APÊNDICE VIII - RELATÓRIO DE FREQUÊNCIA (Modelo no Suap)	19
APÊNDICE IX - REQUERIMENTO DE BANCA AVALIADORA (Modelo no Suap)	20
APÊNDICE X - DECLARAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO EM BANCA DE DEFESAS DE TCC (Modelo no Suap).....	21
APÊNDICE XI - MODELO DE CONVITE AO COORIENTADOR DE TCC (Modelo no Suap).....	22

CAPÍTULO I - DOS OBJETIVOS E CARACTERÍSTICAS

Art. 1º - O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) é uma atividade obrigatória, constitui-se uma disciplina do curso e tem como objetivos:

- I - Desenvolver a capacidade de aplicação dos conceitos e teorias adquiridas durante o curso de forma integrada, por meio da execução de um projeto de pesquisa aplicada de cunho teórico e/ou prático.
- II - Desenvolver a capacidade de planejamento e disciplina para resolver problemas dentro das diversas áreas de formação.
- III - Despertar o interesse pela pesquisa como instrumento para a resolução de problemas.
- IV - Estimular o espírito empreendedor, por meio da execução de projetos que levem a desenvolvimento de produtos, os quais possam ser patenteados e/ou comercializados.
- V - Intensificar a extensão universitária, por intermédio da resolução de problemáticas existentes nos diversos setores da sociedade.
- VI - Estimular a construção do conhecimento coletivo.
- VII - Estimular a interdisciplinaridade.
- VIII - Estimular a inovação tecnológica.
- IX - Estimular o espírito crítico e reflexivo no meio social onde está inserido.
- X - Estimular a formação continuada.

Art. 2º - O TCC poderá ser desenvolvido individualmente ou em grupo de no máximo 3 (três) discentes, podendo ser multidisciplinar, com participação de alunos de diferentes cursos do IFFluminense.

Parágrafo Único: É vedada a convalidação de TCC realizado em outro curso de graduação.

CAPÍTULO II - DAS ATRIBUIÇÕES

Seção I - DO COORDENADOR DE CURSO

Art. 3º - Compete ao Coordenador de Curso:

- I - Indicar o professor responsável pelo TCC, denominado Professor Responsável, que se encarregará pelas ações do processo ensino-aprendizagem do Trabalho de Conclusão de Curso.
- II - Providenciar, em consonância com o Professor Responsável, a homologação dos Professores Orientadores do TCC.
- III - Homologar as decisões referentes ao TCC.

Seção II - DO PROFESSOR RESPONSÁVEL PELO TCC

Art. 4º - Compete ao Professor Responsável pelo TCC:

I - Apoiar a Coordenação de Curso no desenvolvimento das atividades relativas ao TCC.

II - Organizar e operacionalizar as diversas atividades de desenvolvimento e avaliação do TCC.

III - Efetuar a divulgação e o lançamento das avaliações referentes ao TCC.

IV - Definir, juntamente com a Coordenação de Curso, as datas das atividades de acompanhamento e de avaliação do TCC.

V - Promover em conjunto com a Coordenação de Curso, a integração com a Pós- Graduação, empresas e organizações, de forma a levantar possíveis temas de trabalhos e fontes de financiamento.

Parágrafo Único: O professor (a) responsável pelo TCC poderá ser o próprio coordenador (a) do curso.

Seção III - DO PROFESSOR ORIENTADOR

Art. 5º - O acompanhamento dos alunos no TCC será efetuado por um Professor Orientador, aprovado pelo Professor Responsável em consonância com a linha de pesquisa do professor, observando-se sempre a vinculação entre a área de conhecimento no qual o trabalho será desenvolvido e a afinidade entre o discente e o orientador.

§ 1º - O Professor Orientador deverá, obrigatoriamente, pertencer ao corpo docente do Curso Superior de Tecnologia em Sistemas de Telecomunicações, podendo existir um coorientador.

§ 2º - O coorientador terá por função auxiliar no desenvolvimento do trabalho, podendo ser um profissional graduado com conhecimento no assunto em questão.

Art. 6º - Será permitida substituição do orientador, desde que solicitada por escrito com justificativa(s) e entregue ao Professor Responsável, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias da data prevista para a Defesa.

Parágrafo Único: Caberá ao Coordenador de Curso analisar a justificativa e decidir sobre a substituição do Professor Orientador.

Art. 7º - Compete ao Professor Orientador:

I - Orientar o(s) aluno(s) na elaboração do TCC em todas as suas fases, desde a elaboração do projeto até a defesa e entrega da versão final do TCC.

- II - Realizar reuniões periódicas de orientação com os orientandos e gerar no mínimo 2(dois) relatórios de acompanhamento e avaliação, conforme Apêndice I.
- III - Participar das reuniões com o Coordenador do Curso e/ou Professor Responsável.
- IV - Emitir, ao professor responsável pelo TCC, pelo menos dois (2) relatórios de acompanhamento dos orientandos, registrado em formulário próprio disposto no Apêndice II.
- V – Presidir e constituir a banca de avaliação final do TCC.
- VI - Efetuar a revisão dos documentos e componentes do TCC, e autorizar os alunos a fazerem as apresentações previstas e a entrega de toda a documentação solicitada.
- VII - Acompanhar as atividades de TCC desenvolvidas nas empresas ou em organizações.
- VIII - Indicar, se necessário, ao Professor Responsável a nomeação de coorientador.

Art. 8º Cada professor orientador poderá assumir concomitantemente até três trabalhos de conclusão de curso. Para cada TCC será atribuída carga horária de uma hora/aula por semana.

Parágrafo Único: O número máximo de TCC poderá, excepcionalmente, ser aumentado mediante autorização do coordenador do curso.

Seção IV - DOS ALUNOS

Art. 9º - São obrigações do(s) Aluno(s):

- I – Estar matriculado na disciplina TCC.
- II - Elaborar e apresentar o TCC em conformidade com este Regulamento.
- III - Apresentar toda a documentação solicitada pelo Professor Responsável e pelo Professor Orientador.
- IV - Participar das reuniões periódicas de orientação com o Professor Orientador e outras convocadas pelo professor responsável.
- V - Seguir as recomendações do Professor Orientador, realizando as tarefas, solicitadas em cada reunião, dentro do prazo.
- VI - Participar dos seminários referentes ao TCC sempre que convocados.
- VII - Entregar ao Professor Responsável pelo TCC a versão corrigida do texto (de acordo com as recomendações da banca examinadora) na forma impressa e digital, incluindo arquivos de resultados experimentais, tais como: planilhas, gráficos, *software* e outros.
- VIII - Tomar ciência e cumprir os prazos estabelecidos pelo orientador (a) e Coordenação de Curso.
- IX- Respeitar os direitos autorais sobre artigos técnicos, artigos científicos, textos de livros, sítios da Internet, entre outros, evitando todas as formas e tipos de plágio acadêmico.

CAPÍTULO III - DA MATRÍCULA E ACOMPANHAMENTO

Seção I - DA MATRÍCULA

Art. 10º - A matrícula no TCC será operacionalizada pelo Registro Acadêmico, conforme o disposto na instrução de matrícula, divulgada pela direção de Ensino, a cada período letivo.

Art. 11º - Para iniciar o TCC, o aluno deve preencher um formulário de inscrição, disponível na coordenação do curso, conforme Apêndice III.

Art. 12º - Os TCCs inscritos serão avaliados pelo colegiado do curso, que deverá elaborar parecer considerando a temática definida, a pertinência e contribuição do estudo para a área tecnológica de Telecomunicações e afins, o calendário de execução proposto e a disponibilidade dos materiais e equipamentos necessários para desenvolvimento e execução.

Seção II - DO ACOMPANHAMENTO

Art. 13º - O acompanhamento dos trabalhos será feito por meio de reuniões com periodicidade mínima mensal, previamente agendadas entre orientador e orientando(s).

Parágrafo Único: Serão gerados relatórios de acompanhamento e avaliação dos orientandos, conforme disposto no Capítulo II, Seção III, Artigo 7º e Parágrafo II e IV.

CAPÍTULO IV - DO DESENVOLVIMENTO E AVALIAÇÃO DO TCC

Art. 14º – Os TCC's serão avaliados com base nos seguintes critérios:

- I. Relevância na área do curso (acadêmico, utilidade, aplicabilidade, prática do projeto e abordagem inovadora).
- II. Exequibilidade e cronograma de execução.
- III. Viabilidade.

Art. 15º - São condições necessárias para aprovação em TCC:

- I. Frequência igual ou superior a 75% nas atividades programadas pelo Professor Responsável e Professor Orientador.
- II. Apresentação do TCC, elaborado de acordo com os padrões do IF Fluminense.
- III. Defesa e aprovação do TCC.

Parágrafo Único: No caso de não comparecimento aos encontros de

orientação para acompanhamento do processo de elaboração do TCC, o Professor Orientador não poderá encaminhá-lo para apresentação oral.

Art. 16º O TCC deve ter formato de monografia e obrigatoriamente ser apresentado de forma oral em uma data acordada entre o Professor Orientador e a Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Sistemas de Telecomunicações.

Art. 17º - A defesa constitui-se requisito obrigatório para aprovação e será realizada em forma de seminário público.

§ 1º- A avaliação do TCC será feita por uma banca composta de pelo menos 3 (três) professores, incluindo o Professor Orientador (e coorientador se houver), podendo um destes ser externo.

§ 2º- A apresentação oral tem duração de 30 a 40 minutos.

§ 3º- a banca deverá ser organizada pelo Professor Responsável e homologada pelo Coordenador de Curso.

§ 4º- Após a realização da apresentação oral, o professor- orientador e os membros da Banca Avaliadora devem preencher a ata de defesa de projeto final e posteriormente encaminhar à Coordenação do Curso. A esta caberá o registro das notas e encaminhamento posterior ao Registro Acadêmico.

§ 5º- A Banca Avaliadora atribui pontos de 0 (zero) a 10,0 (dez) ao TCC apresentado, levando em consideração: a relevância e fidelidade ao tema; abordagem coerente, argumentativa e criativa; apresentação oral; e estruturação gráfica do projeto final. O TCC é considerado aprovado quando a nota atribuída pela Banca Avaliadora é igual ou superior a 6,0 (seis) pontos. Caso o aluno não consiga aprovação no TCC, ficará impedido de concluir o curso e deverá renovar sua matrícula para elaboração de um novo trabalho.

§ 6º- Uma cópia impressa do TCC com encadernação em espiral deve ser entregue a cada membro da Banca Avaliadora até 15 (quinze) dias antes da data prevista para a apresentação oral.

Art. 18º - A etapa de desenvolvimento do TCC e a apresentação oral deverão acontecer no prazo de um período letivo.

Parágrafo Único: Caso o aluno não tenha concluído com êxito o TCC durante o período letivo, o mesmo deverá matricular-se novamente para sua integralização.

CAPÍTULO V - DA DISPONIBILIZAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS TRABALHOS

Art. 19º - Em até 30 (trinta) dias após a apresentação oral do TCC, o(s) aluno(s) deve(m)

efetuar as correções solicitadas pela Banca Avaliadora e entregar duas cópias encadernadas da versão final do trabalho à Biblioteca e uma à Coordenação do Curso. A versão final do trabalho deve seguir as normas de TCC estabelecidas e utilizar encadernação em capa dura seguindo o padrão do IF Fluminense. Também deve(m) entregar um CD-Rom gravado com a versão final do TCC à Biblioteca e um à Coordenação do Curso.

Art. 20º - Deverá(ão) obrigatoriamente ser entregue(s) ao Professor Responsável, as cópias do TCC e produtos, documentos exigidos em normas complementares, na(s) forma(s) impressa(s) e/ou eletrônica(s).

§ 1º – O TCC deverá obrigatoriamente obedecer aos padrões estabelecidos pelo IFF para apresentação de trabalhos acadêmicos.

§ 2º - Os TCCs possuirão folha de aprovação na qual constarão, no mínimo, as assinaturas dos membros da banca e do Coordenador do Curso.

Art. 21º – O IFF reserva-se o direito de disponibilizar os TCCs em cópia material, ou por intermédio de mídias diversas, nas bibliotecas e na Internet.

Parágrafo Único: Quando da necessidade de sigilo em determinados dados ou resultados do trabalho, estes não serão divulgados eletronicamente ou via TCC disponibilizada na biblioteca e na Internet.

CAPÍTULO VI - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 22º - Quando o TCC for realizado em parceria com empresas ou outras organizações, deverá ser criado um termo de compromisso próprio, definindo as atribuições, direitos e deveres das partes envolvidas, inclusive a autorização da divulgação do nome da empresa na publicação do trabalho.

Art. 23º - Quando o TCC resultar em patente, a propriedade desta será estabelecida conforme regulamentação própria.

Art. 24º – Os casos omissos ou não previstos neste regulamento serão julgados pela comissão do colegiado.

APÊNDICE I - FICHA DE ACOMPANHAMENTO

Orientando(s): _____

Orientador: _____

Data da reunião: ____/____/____	Horário da reunião: _____
Atividades desenvolvidas:	
_____ _____ _____	
Data da próxima reunião: ____/____/____	Horário da próxima reunião: _____
Atividades propostas para a próxima reunião:	
_____ _____ _____	
Posicionamento do orientador em relação ao cronograma: () atrasado () em dia	
Ciência dos orientandos:	
_____ _____ _____	

Data da reunião: ____/____/____	Horário da reunião: _____
Atividades desenvolvidas:	
_____ _____ _____	
Data da próxima reunião: ____/____/____	Horário da próxima reunião: _____
Atividades propostas para a próxima reunião:	
_____ _____ _____	
Posicionamento do orientador em relação ao cronograma: () atrasado () em dia	
Ciência dos orientandos:	
_____ _____ _____	

APÊNDICE II - RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DO (S) ORIENTANDO (S) DIRECIONADO AO PROFESSOR RESPONSÁVEL

1- DADOS DO ORIENTADOR (A), ORIENTADO (S) E DO TCC

Orientador(a):

Tema/ Título do TCC:

Nome do (s) orientando(s) e matrícula (s):

2- DADOS SOBRE O PERÍODO DE ORIENTAÇÃO

Ano e período letivo: _____

Nº de encontros previstos: _____ Nº de encontros realizados: _____

Nº do relatório: _____

3- INDICAÇÃO DAS ETAPAS DESENVOLVIDAS DO TCC

ETAPAS DESENVOLVIDAS	SIM	NÃO
1. Escolha e delimitação do tema, definição do problema/questão, especificação do(s) objetivo(s) e da(s) hipótese(s).		
2. Seleção do material a ser estudado.		
3. Leitura, análise e interpretação de textos: fichamento, resumo das Leituras		
4. Roteiro da monografia: esquema , índice provisório.		
5. Aprofundamento do estudo da bibliografia selecionada e construção do quadro teórico.		
6. Elaboração dos instrumentos para coleta dos dados.		
7. Validação dos instrumentos para coleta dos dados.		
8. Coleta dos dados.		
9. Leitura, análise interpretação e apreciação crítica dos dados obtidos.		
10. Redação da versão preliminar do texto escrito.		
11. Organização do texto escrito com os elementos básicos requeridos para a composição do relatório do Trabalho Monográfico		

4- PARECER DO (A) ORIENTADOR(A)

(Aspectos positivos do processo de construção do TCC; fatores que dificultaram o processo durante o período letivo; procedimento adotados para superação das finalidades; compromisso do(s) discente

(s); cumprimento das atividades solicitadas; frequência aos encontro; apreciação crítica do orientador em relação ao processo desenvolvido até a presente data).

5- REGISTROS DO DESEMPENHO POR ORIENTANDO EM PONTOS DE 0 A 10

Nome: _____

Pontos: _____

Nome: _____

Pontos: _____

Nome: _____

Pontos: _____

6- REGISTROS DO NÚMERO DE FALTAS POR ORIENTANDO (S):

Nome: _____

Faltas: _____

Nome: _____

Faltas: _____

Nome: _____

Faltas: _____

Campos dos Goytacazes, ____ de _____ de _____

Professor(a) orientador(a)

Para preenchimento do professor responsável

Data de recebimento do relatório: ____/____/____

Parecer:.....

.....

Campos dos Goytacazes, de de

.....

Professor (a) responsável

APÊNDICE III - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC)

ORIENTADOR (A):
COORIENTADOR (A) (Opcional):
ALUNOS INTEGRANTES DO TCC (Nome Completo e matrícula):
ANO E SEMESTRE LETIVO:
TÍTULO DO TCC:
JUSTIFICATIVA DO TCC:
OBJETIVOS:
DESCRIÇÃO DO PROJETO:
MATERIAIS E MÉTODOS (anexar ao formulário):
REVISÃO BIBLIOGRÁFICA (anexar ao formulário):
CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (anexar ao formulário):

APÊNDICE IV - REGISTRO DE FORMALIZAÇÃO DE TCC (Modelo Suap)

COORDENAÇÃO DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM SISTEMAS DE TELECOMUNICAÇÕES

REGISTRO DE FORMALIZAÇÃO DE TCC/TFG

Estudante: _____ Matrícula: _____

Tema:

Orientador:

Coorientador:

Consideração e aceite do Orientador:

Cronograma de encontros para orientação (Art. 9º, § 1º)

Campos dos Goytacazes ____ de _____ de 20__.

Estudante

Orientador(a)

Professor(a) Supervisor(a)

APÊNDICE V - ATA DE APRESENTAÇÃO DE TCC (Modelo no Suap)

APRESENTAÇÃO DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO DO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM TELECOMUNICAÇÕES

Aos _____ dias do mês de _____ de _____, às ____h e ____, no(a) _____ (local) do Campus _____ do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Fluminense, reuniu-se a Banca Avaliadora sob a presidência do(a) servidor do IFF (a)__(título do servidor) ____(nome)__, professor(a) ____(título do professor) ____(nome)__, na qualidade de primeiro avaliador e membro ____(título do membro) ____(nome)__, na qualidade de segundo avaliador, para, em sessão pública, procederem à avaliação do Trabalho de Conclusão de Curso do(s)(as) estudante(s) _____, apresentado como requisito parcial para a conclusão do Curso _____, de acordo com a Resolução nº _____, de ____/____/____, que regulamenta o Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) e Trabalho Final de Graduação (TFG). O presente TCC/TFG tem como título: “_____”, desenvolvido sob a orientação do (a) _____ (e, se for o caso, a coorientação do (a) _____). A sessão foi aberta pelo (a) presidente da Banca Examinadora, ____ (nome do presidente da Banca...) ____ que fez a apresentação formal dos membros da banca de avaliação. A palavra a seguir foi concedida ao (s) autor (es) do projeto que, em minutos procedeu(ram) à apresentação do trabalho. Terminada a apresentação, cada membro da Banca Avaliadora fez as suas arguições ao (s) autor(es), tendo-se adotado o sistema de diálogo sequencial. Terminada a fase de arguição, procedeu-se à avaliação da defesa do projeto de TCC. Após a avaliação pela banca, considera-se o projeto (APROVADO) (APROVADO COM RESSALVAS, onde se recomenda alteração no (s) itens..... tendo o (s) estudante (s) o prazo máximo de 15 dias para conclusão do processo com as correções recomendadas para que o TCC seja considerado APROVADO. (Caso não cumprido o disposto, será considerado REPROVADO, encerrando-se este processo de avaliação). (Sendo o TCC aprovado, mesmo com ressalvas, segue a frase:). Após a apresentação, o (a) estudante _____ obteve a média _____, condicionado (ou não condicionado) à entrega das correções solicitadas pela Banca Avaliadora (aqui deve ser feita uma frase para cada estudante, pois em caso de TCC em grupo, a avaliação da apresentação oral é diferenciada). A conclusão do processo dar-se-á quando da entrega da versão definitiva do projeto, atestada pelo Orientador Professor de TCC. Cumpridas as formalidades de pauta, àshoras eminutos, a presidência da mesa encerrou esta sessão e, para constar, eu,, secretário (a) ad hoc, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelos membros da Banca Avaliadora em duas vias de igual teor.

Orientador(a)

Avaliador 1

Avaliador 2

Observações: _____

_____, ____ de _____ de _____.

APÊNDICE VI - FICHA DE AVALIAÇÃO INDIVIDUAL (Modelo no Suap)

Estudante(a):

Orientador(a)/ Presidente:

Título:

Membro da Banca Avaliadora:

Itens avaliativos	Nota (zero a dez)
Trabalho escrito: organização estrutural, linguagem concisa, argumentação, profundidade do tema e correlação do conteúdo com o curso, correção gramatical, rigor científico/tecnológico.	
Apresentação oral: domínio do conteúdo, organização da apresentação, capacidade de comunicação das ideias e de argumentação.	
Média	
Conceito	

Observações:

Campos dos Goytacazes, ___ de _____ de _____.

Avaliador

APÊNDICE VII - DECLARAÇÃO DE AUTORIA DE TRABALHO (Modelo no Suap)

COORDENAÇÃO DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM SISTEMAS DE TELECOMUNICAÇÕES

DECLARAÇÃO DE AUTORIA DE TRABALHO

(Lei nº 9.610, de 19.02.98, que altera, atualiza e consolida a Legislação sobre Direitos Autorais, publicada no D.O.U. de 20.02.98, Seção I, pag. 3).

Estudante:

Orientador(a):

Título do Trabalho:

Declaro para os devidos fins que o Trabalho de Conclusão de Curso – TCC atende às normas técnicas e científicas exigidas na elaboração de textos previstas no REGULAMENTO DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC) E TRABALHO FINAL DE GRADUAÇÃO (TFG) DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO PRESENCIAIS DO IFF. As citações e paráfrases estão indicadas e apresentam a origem da ideia do autor com as respectivas obras e anos de publicação. Caso não apresentem estas indicações, ou seja, caracterize crime de plágio, estou ciente das implicações legais decorrentes desse ato.

O Código Penal em vigor, no capítulo que trata dos crimes contra a propriedade intelectual, dispõe sobre o crime de violação de direito autoral:

Art. 184. Violar direitos de autor e os que lhe são conexos: Pena – detenção, de 3 (três) meses a 1 (um) ano, ou multa. § 1º Se a violação consistir em reprodução total ou parcial, com intuito de lucro direto ou indireto, por qualquer meio ou processo, de obra intelectual, interpretação, execução ou fonograma, sem autorização expressa do autor, do artista intérprete ou executante, do produtor, conforme o caso, ou de quem o represente:

Pena – reclusão de 2 (dois) a 4 (quatro) anos, e multa.

§ 2º Na mesma pena do § 1º incorre quem, com intuito de lucro direto ou indireto, distribui, vende, expõe à venda, aluga, introduz no País, adquire, oculta, tem em depósito, original ou cópia de obra intelectual ou fonograma reproduzido com violação do direito de autor, do direito de artista intérprete ou executante ou do direito do produtor de fonograma, ou, ainda, aluga original ou cópia de obra intelectual ou fonograma, sem a expressa autorização dos titulares dos direitos ou de quem os represente.

Declaro, ainda, ser de minha autoria e de minha inteira responsabilidade o texto apresentado no Trabalho de Conclusão de Curso.

Campos dos Goytacazes ____ de _____ de _____.

Estudante

APÊNDICE VIII - RELATÓRIO DE FREQUÊNCIA (Modelo no Suap)

Estudante: _____

Orientador(a): _____

Data	Horário	Atividade desenvolvida	Local
__/__/__			
__/__/__			
__/__/__			
__/__/__			
__/__/__			
__/__/__			

Estudante

Orientador(a)

APÊNDICE IX - REQUERIMENTO DE BANCA AVALIADORA (Modelo no Suap)

Senhor (a) Professor(a) Orientador(a) do TCC/TFG

eu, Prof. _____, venho requerer composição de Banca Avaliadora para o TCC//TFG intitulado:

--

Integrantes do grupo do TCC/TFG:

Nome	Telefone	e-mail

Composição da Banca Examinadora:

Nome e titulação	Instituição	Telefone
Orientador:		
Banca:		
Banca:		
Coorientador:		

Campos dos Goytacazes, ____ de _____ de _____.

(A ser preenchido pelo Prof. Orientador do TCC/TFG)

O trabalho será apresentado na data: _____

Horário: _____

Local: _____

Estudante

Estudante

Orientador(a)

APÊNDICE X - DECLARAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO EM BANCA DE DEFESAS DE TCC (Modelo no Suap)

COORDENAÇÃO DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM SISTEMAS DE TELECOMUNICAÇÕES

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que, aos _____ dias do mês de _____ de _____, às ___h e ___ min, no(a) _____ (local) do Campus _____ do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Fluminense, participaram como membros de Banca Avaliadora de defesa de TCC/TFG o(a) servidor(a)__(título do professor) ____(nome)__, na condição de presidente da banca avaliadora, professor(a) ____(título do professor) ____(nome)__, na qualidade de primeiro avaliador e membro ____(título do membro) ____(nome)__, na qualidade de segundo avaliador. Os avaliadores procederam à avaliação do TCC/TFG sob o título “_____”, do (s) (as) estudante (s) _____, do Curso de _____, orientado (s) pelo presidente da banca professor (a) __ (título do servidor) __ (nome), conforme consta em ata.

Campos dos Goytacazes, ____ de _____ de _____.

Orientador (a) de TCC/TFG do Curso

Coordenador (a) do Curso

APÊNDICE XI - MODELO DE CONVITE AO COORIENTADOR DE TCC (Modelo no Suap)

COORDENAÇÃO DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM SISTEMAS DE TELECOMUNICAÇÕES

CONVITE AO COORIENTADOR

Campos dos Goytacazes, ____ de _____ de _____.

Para

Prof.(a) _____

Senhor(a) Professor(a),

_____, estudante regularmente matriculado(a) sob o nº _____ no ____ ° período do Curso _____ do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Fluminense – Campus _____, convida Vossa Senhoria para realizar as orientações necessárias como coorientador(a), com ciência e anuência do(a) Orientador(a) _____, no Projeto de TCC /TFG _____.

Estudante

Orientador (a)

Coorientador(a) - Concordância